



## **PORTARIA N° 027/2024, de 08 de novembro de 2024**

“Conceder Férias Regulamentares com Conversão em Abono Pecuniário, de 10(dez) dias da servidora que menciona e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Trindade - PE.

E considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por força desta Portaria, converter em abono pecuniário, uma parcela de 10(dez) dias das férias a que faz jus a servidora **Neilda da Silva Costa**, Auxiliar de Secretaria, Portaria n° 010, de 01/07/2003, Matrícula n° 0026, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Trindade-PE.

**Parágrafo Único** – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de agosto de 2023 à agosto de 2024.

**Art. 2º** - As férias à que se tem direito, serão usufruídas no período de 11(onze) à 30(trinta) de novembro do presente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 08 (oito) de novembro de 2024.

Allan Johnes de Moraes Galdino  
Presidente: 2023/2024